



Câmara Municipal de Várzea Paulista



REVOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2020 – DISPENSA Nº 26/2020

O Senhor Presidente, **GUILHERME CÉSAR ZAFANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

REVOGAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2020, DISPENSA Nº 26/2020 para a publicação de convite, nas dimensões mínimas de 4,5 cm x 02 colunas, em jornal de circulação regional, para divulgação de Sessão Itinerante, no dia 17 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA PARA A REVOGAÇÃO:

Tendo em vista a ausência pelo fornecedor vencedor da apresentação da certidão de débito negativo da União, e considerando a proximidade da data do evento e a falta de tempo hábil para negociação com outra empresa,

DETERMINO A REVOGAÇÃO DO PROCESSO N. 35/2020 – DISPENSA N. 26/2020.

Várzea Paulista, 12 de março de 2020.

~~GUILHERME CÉSAR ZAFANI~~
~~Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista~~